

# MAPA CADASTRAL



## REFERÊNCIA DE NÍVEL

**I.F.:** 79068039

**RN:** 970.7 m. (maior cota dentro todas as testadas)

Altitude da superfície limitadora (cone aeronáutica) é 1082 m.

Objeto com topo superior a 1082 m de altitude., deve obrigatoriamente ser submetido à autorização do DECEA (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) através do site SYSAGA (<http://servicos2.decea.gov.br/aga/>) onde deverá abrir processo de 'objeto projetado no espaço aéreo (OPEA)'.  
Portaria nº 1424/GC3 (ICA 11-408) DE 14/12/2020, capítulo 10.

- ▭ Lote Selecionado
- ▭ Lote Cadastral
- ▭ Massa Dagua
- Trecho de Drenagem
- Curva de Nível - Mestra
- Curva de Nível - Normal

**FONTE:**  
 ALTIMETRIA: Acervo Cartográfico IPPUC  
 ALTITUDE EM METROS: Referência - Nível do mar  
 LOTES E ARRUIAMENTO: CTU - SMU - PMC  
 IMAGEM: 2019  
 CONTATO: Setor de Geoprocessamento  
 FONE: (41)3250-1352  
 E-MAIL: [geoprocessamento@ippuc.org.br](mailto:geoprocessamento@ippuc.org.br)

